

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A GESTÃO ESCOLAR TENDO COMO PRINCÍPIO A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DEMOCRÁTICOS.

Josania Lima Portela¹

Teresa Christina Torres Silva Honório²

A institucionalização dos canais de participação sócio-política tem sido acompanhada de expectativas no processo de construção da gestão democrática das políticas públicas, principalmente as da esfera social. Esses espaços são concebidos pelos mais diversos segmentos da sociedade brasileira, supostamente, como devem ser demonstrados ao longo do estudo, como *locus* de aprimoramento da cidadania por via da participação, com base na Constituição Brasileira de 1988, que assegura que as classes sociais participem do processo de elaboração e controle das políticas públicas em todos os níveis da gestão pública.

Dessa forma, a partir da aprovação da nova Constituição, vêm sendo implementadas ações que visam fortalecer os espaços democráticos de gerência das políticas públicas da esfera social. Uma das ações direciona a formação dos professores que estão assumindo a gerência das escolas públicas municipais e estaduais para o exercício da democracia através da participação de todos os segmentos que compõem a escola na construção do Projeto Político Pedagógico da Escola e na atuação dos conselhos escolares de forma efetiva.

Essa pesquisa objetiva investigar a participação efetivada no contexto escolar após a formação dos professores para o exercício de uma gestão democrática através de um curso de especialização proposto como política nacional.

Como se processa a participação no espaço escolar, através dos conselhos escolares, é o questionamento central que permeia toda a nossa discussão. Sabemos que existem formas diferenciadas de participação e que, pela ação participativa, é possível compreender se os conselhos institucionalizados vêm cumprindo suas funções e atendendo às expectativas dos que anseiam por uma sociedade democrática.

¹ Professora da Universidade Federal do Piauí e Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão Escolar. Email: josaniaportela@ufpi.br.

² Professora da Universidade Federal do Piauí e Coordenadora Adjunta do Curso de Especialização em Gestão Escolar. Email: tchristina@ufpi.br.

1 A questão da participação e da construção do espaço democrático

A qualidade da participação estabelece o diferencial, pois participar não significa apenas estar presente, mas comparecer com a argumentação acerca de posicionamentos e objetivos que visam a influenciar decisões, estando os agentes organizados em torno de interesses que lhes são comuns de modo a intervir nas deliberações. Participar deve, portanto, significar compartilhamento de poder.

Nesse sentido, a participação configura um desafio dentro da nova perspectiva na qual está inserida a sociedade, diante das limitações impostas pela lógica do capital. A atuação nos conselhos desperta interesse por constituir um desafio que possui dimensões históricas, necessitando construir, por meio de suas próprias ações, uma cultura democrática na sociedade brasileira, firmando-se como espaços propositivos e deliberativos onde são reconhecidos os interesses da coletividade.

No Brasil, os conselhos da gestão participativa das políticas públicas representam uma conquista do processo de democratização vivido na história recente do País. Com uma formação que prevê a participação de representantes dos vários segmentos sociais, os conselhos são propostos como mecanismos de controle, planejamento e implementação das políticas públicas, sendo o controle essencial para que os resultados da gestão possam concretizar os objetivos propostos.

As informações operacionais e da gestão produzidas na execução dessas políticas públicas, por estarem próximas do órgão fiscalizador – o próprio Conselho - devem permitir correções de foco ou mesmo a reformulação dessas políticas em tempo hábil, para garantir os resultados esperados.

Criam-se, pois, em torno dos conselhos, expectativas de respostas positivas às demandas, no caso da escola, da comunidade escolar, no entanto, há vários fatores que podem influenciar a qualidade dessa participação. Os conselhos enfrentam vários obstáculos para cumprir as suas propostas. Um dos mais significativos é a resistência do executivo, ou seja, no âmbito da escola do gestor escolar em expor suas decisões ao debate aberto com os outros segmentos representativos.

Porém, é incontestável o fato de que foi sobretudo nos anos 1970 e 1980 que a participação passou a ter o sentido explícito de luta e contestação contra as limitações governamentais à tentativa de conquista na área social, ou seja, o espaço de participação alcança o conjunto da sociedade e do Estado. A participação é cada vez mais valorizada em detrimento das políticas e das práticas autoritárias, como forma de garantir o

redirecionamento das políticas e das práticas para o atendimento das necessidades sociais.

A novidade nos anos 1980 foi, justamente, a idéia de que o controle das políticas do Estado fosse feito pela sociedade, com a presença e ação organizada de seus segmentos, caracterizando o Estado como espaço de representação e *locus* de pacto. A sociedade representa as várias classes sociais, cuja diversidade de interesses e projetos integra a cidadania, disputando todos, em suposta igualdade, legitimidade e espaço, o atendimento pelas políticas públicas.

Notadamente, a Constituição Federal do Brasil de 1988 avançou quando criou mecanismos de participação e controle social, de modo a dar ao Estado brasileiro e as instâncias públicas um caráter democrático, oferecendo possibilidades para que este Estado, uma vez permeado por espaços públicos e coletivos da gestão, fiscalização e deliberação, torne pública a administração do que é público e atenda às necessidades dos diversos segmentos sociais ali representados.

O modelo de Estado proposto na Constituição Federal, entretanto, não está adequado à concepção de Estado hoje predominante no Governo brasileiro. Por conseguinte, a visão minimalista de Estado proposto pelo modelo neoliberal ameaça a garantia de direitos, já que o modelo adotado enseja cada vez mais desemprego, subemprego e precarização das relações de trabalho.

São repassadas responsabilidades para a sociedade civil, mas, se o correspondente repasse dos recursos e garantia das condições necessárias para o funcionamento adequado desses conselhos não ocorre, inviabiliza o atendimento das demandas sociais, provocando a fragilização das políticas sociais e levando um atendimento cada vez mais contingencial, restrito, seletivo e precário.

Dessa forma, há elementos já identificados que apontam que esses colegiados são alvos de tentativas de instrumentalização por parte dos governantes, os quais desejam, muitas vezes, torná-los veículos de legitimação de suas políticas. Em outros casos, seu funcionamento é dificultado pela inexistência de condições mínimas de infra-estrutura, ou, ainda, decisões e propostas simplesmente são ignoradas pela esfera executiva.

Infelizmente, são enormes os entraves históricos que inviabilizam o funcionamento desses espaços sócio-políticos. Respeitar o seu caráter deliberativo, suas competências, dar transparência às ações e prestar informações necessárias ao exercício

das suas competências são ações prejudicadas pelas relações de classe de caráter antagônico processadas no seu interior.

O convívio, no interior desses espaços, entre segmentos de interesses contraditórios e divergentes, interferindo, propondo, influenciando e fiscalizando as ações de interesse público precisa ser aprendido no exercício diário, modificando-se as práticas autoritárias solidificadas ao longo dos anos, muito embora, como já enfatizado, o “consenso” nas questões fundamentais não possa existir, pois os interesses são divergentes.

Ainda quanto aos obstáculos à participação de qualidade, além do escasso/pouco tempo hábil para análise e a discussão dos projetos/propostas, o desconhecimento das necessidades reais da base social, tem-se o controle das pautas e da forma de encaminhamento do processo deliberativo.

Portanto, são vários os fatores que dificultam a participação, pois participar da gestão pública, como enfatizado, significa discutir, propor, deliberar com certo conhecimento de causa, não consistindo, apenas, em assistir às reuniões ou assinar prestação de contas.

Não se trata de negar que os conselhos representem importantes conquistas sociais, mas de refletir sobre o papel que ocupam e a participação que propiciam. Educar o homem para a participação política, para uma ação consciente e crítica, continua sendo um desafio central da contemporaneidade, trazendo para a arena das discussões a questão dos espaços sociais ou instituições disponíveis para essa formação.

Assim, embora considerando que a simples posse do conhecimento sistematizado não garante a formação para o exercício da participação política consciente e de que essa formação não está restrita à esfera educacional formal, mas ocorre também nos espaços e instituições sociais diversos, o estudo por nós desenvolvido procurou examinar o contexto escolar como espaço institucionalizado que se propõem ao exercício dessa formação política.

Nesse novo contexto, onde são institucionalizados novos espaços de formação/negociação política, Gohn (2001) refere-se a um novo significado do conceito de cidadania para a sociedade contemporânea, que denomina de cidadania coletiva. Para a autora, os novos experimentos participativos proporcionariam um processo educativo aos seus integrantes, fornecendo informações, capacitando à tomada de decisões, desenvolvendo uma sabedoria política.

De acordo com a compreensão da autora, por se tratarem de espaços de composição plural, tais espaços contribuem para o aperfeiçoamento do modelo representativo, à medida que abrem espaço para a participação dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar.

Esses mesmos espaços participativos, afirma Gohn (2001, p.43), “contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades a partir das experiências que vivenciam”. Nesse sentido, os organismos participativos promovem, segundo a autora, o desenvolvimento político dos indivíduos, constituindo-se em instrumentos educativos para a formação da competência política.

Gohn alerta-nos, entretanto, para o fato de que esses novos experimentos participativos podem contribuir para a formação de dois tipos diferentes de “cidadãos ativos”, seja:

[...] no sentido de politizados, com visão crítica da realidade, conhecedores dos problemas que os circundam, com compreensão sobre as causas e as origens desses problemas, como em cidadãos ativos só na dimensão de simples tarefeiros, executores de “missões”, com atuações individualizadas e personalistas, muito distantes de qualquer sentido público propriamente dito, respaldando-se em éticas e culturas que só contribuem para corroer ainda mais a já desgastada credibilidade dos órgãos públicos (2001, p.44).

Por outro lado, Vogel; Yannoulas (2001) e Cano (2001) realçam alguns aspectos que devem ser observados no âmbito desses espaços: acesso a fontes de informação, deliberação e proposição; forma orgânica de atuação dos segmentos representados no âmbito da comissão ou conselho; articulações estabelecidas com outros níveis da gestão das políticas públicas e com grupos organizados da sociedade; mecanismos internos de acompanhamento das ações empreendidas para conhecimento da eficácia, eficiência e efetividade social; capacidade dos membros de enfrentar e lidar com situações novas, inéditas e complexas no desenvolvimento das atividades propostas; nível de consciência política da necessidade/importância da participação dos membros; e os mecanismos organizacionais que interferem na participação (espaço físico, tempo, forma de condução dos trabalhos, postura da presidência).

Esses aspectos, tomados isoladamente, apresentam características funcionalistas, mas, compreendidos numa dimensão dialética, a nosso ver, podem contribuir para apreender a complexidade das relações e as contradições presentes nos processos historicamente determinados.

Buscamos observá-los no estudo realizado, para que a classe trabalhadora possa avaliar o significado desses espaços sócio-políticos quanto à efetividade da participação. Necessário se faz investir na análise crítica da participação efetivada, tanto pelo seu nível de representatividade e de autonomia quanto por sua capacidade de formulação e conhecimento sobre as políticas públicas em face da problemática social do Estado brasileiro.

Gohn também faz um alerta acerca de outros problemas, relacionados com

[...] a representatividade qualitativa dos diferentes segmentos sociais, territoriais e forças políticas organizadas em sua composição; o percentual quantitativo, em termos de paridade, entre membros do governo e membros da sociedade civil organizada que o compõem; o problema da capacitação dos conselheiros-mormente os advindos da sociedade civil; o acesso às informações (e sua decodificação) e a publicização das ações dos conselhos; a fiscalização e controle sobre os próprios atos dos conselheiros; o poder e os mecanismos de aplicabilidade das decisões do conselho pelo Executivo e outros (2000, p. 105).

A autora denuncia problemas decorrentes da inexistência de critérios que garantam uma efetiva igualdade de condições entre os participantes e, em relação à paridade, tão ressaltada pelos defensores dessas instâncias, demonstra, com base nas argumentações de Teixeira (1999), “que ela não é uma questão apenas numérica, mas de condições de uma certa igualdade no acesso à informação, disponibilidade de tempo etc” (GOHN, 2000, p. 105).

Outro aspecto ressaltado na exposição de Gohn foram os destaques que Davies (1999) apresentou no seu estudo sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF, quanto

[...] à disparidade de condições de participação entre os membros do governo e os advindos da sociedade civil; os primeiros trabalham nas atividades dos conselhos durante seu período de expediente de trabalho normal/remunerado, têm acesso aos dados e informações, têm infra-estrutura de suporte administrativo, estão habituados com a linguagem tecnocrata etc (2000 p. 105-6).

Assim, são várias as indicações já apresentadas na literatura que trata do tema quanto ao funcionamento ou operacionalização desses espaços, desde a forma como os membros são indicados até as condições dessa participação, que, na nossa

leitura, necessitam ser mais profundamente analisados e denunciados. Portanto, o presente estudo, buscar contribuir para o aprofundamento do debate, não se tendo a pretensão de sugerir recomendações e propostas para o enfrentamento dessas situações, mas fomentar a discussão no seio dos segmentos que compõem a instância-objeto do nosso estudo, servindo, conseqüentemente, a outros cuja problemática se assemelha.

Para compreensão desse novo espaço participativo, buscamos investigar os gestores que participam do Curso de Especialização em Gestão Escolar. Embora não seja a política de formação em si objeto da nossa atenção nessa investigação, intentamos caracterizar, ainda que superficialmente, a política de formação, por contemplar os princípios que asseguram a gestão democrática e a participação no âmbito da escola.

2 A formação de professores na perspectiva da gestão democrática

O curso de formação para gestores insere-se num conjunto de políticas que vêm sendo implementadas pelo setor público, nas esferas federal, estadual e municipal, e que expressam o esforço de governos e da sociedade em garantir o direito da população à educação escolar com qualidade social, compreendida como o direito ao acesso, a garantia da permanência e do sucesso escolar.

Assim, tendo com objetivo formar em nível de especialização gestores educacionais das escolas públicas da Educação Básica e contribuir com a qualificação do gestor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação escolar básica com qualidade social, em 22 e 23 de agosto de 2006 em reunião no Ministério da Educação, em Brasília/DF, com representação dos 10 Estados (Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Santa Catarina, Ceará, Bahia, Mato grosso e Tocantins) das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, das Secretarias Estaduais de Educação - SEDUC e da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME nos Estados e a equipe de Coordenação Nacional, foram apresentadas às diretrizes gerais de implementação da proposta do Curso de Especialização em Gestão Escolar a ser executado pelas IFES em parceria no âmbito estadual com a SEDUC-PI e UNDIME-PI.

Trata-se de curso de pós-graduação *lato sensu* voltado para a formação continuada e pós-graduada de dirigentes da Educação Básica, sobretudo gestores das escolas públicas, a realizar-se por meio da educação à distância.

Depois de realizadas as adequações para atendimento a legislação interna da Universidade Federal do Piauí, o Projeto do Curso tramitou pelas instâncias competentes dentro da instituição, sendo aprovado com Carga Horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula, no total de 30 (trinta) créditos, assim distribuídos: Sala Ambiente Introdutória (45h) com introdução ao ambiente MOODLE e ao curso e as Salas Ambientes: Fundamentos do Direito à Educação (60h), Políticas e Gestão na Educação (60h), Planejamento e Práticas da Gestão Escolar (60h), Tópicos Especiais (30h), Oficinas Tecnológicas (30h) e Projeto Vivencial (75h), mais 90h destinadas ao Trabalho de Conclusão do Curso que consistiu em um relatório descrevendo a implementação do Projeto de Intervenção desenvolvido no espaço escolar de atuação do gestor com três opções possíveis: elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP, re-elaboração do PPP ou outra problemática vivenciada pela escola se o PPP já existisse e não houvesse necessidade de alteração da proposta.

Resultado do consenso entre as parceiras, as 400 vagas destinadas a UFPI foram assim distribuídas nos pólos: Teresina: 120, Piri-piri: 40, Floriano: 40, Picos: 80, Parnaíba: 40, São Raimundo Nonato: 40 E Bom Jesus: 40. As vagas foram destinadas 50% (200 vagas) para a rede estadual de ensino e 50% (200 vagas) para as redes municipais de ensino, no caso de sobras de vagas destinadas a esfera estadual ou municipal, estas foram remanejadas, de acordo com cada situação, para atendimento a esfera onde havia candidatos classificados.

As inscrições foram realizadas nas Gerências Regionais de Educação – GRE's em 18 unidades distribuídas em todo o Estado do Piauí, de acordo com os critérios estabelecidos no projeto: ter concluído curso de graduação plena, ser gestor ou vice, em exercício, de escola pública municipal e/ou estadual de Educação Básica, incluindo aqueles de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial e de Educação Profissional, comprovado através da cópia da portaria de designação para o cargo, ter disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso, estar disposto a compartilhar o curso com o coletivo da escola, evidenciar disposição para construir ou atualizar, com a comunidade escolar e local, o Projeto Político Pedagógico no estabelecimento de ensino onde atua.

O ponto de partida estabelecido como princípio norteador das ações formativas que foram desenvolvidas o fato de que a gestão democrática das unidades escolares constituía uma das dimensões que pode contribuir significativamente para viabilizar o direito à educação como um direito universal.

A gestão democrática da escola e dos sistemas é um dos princípios constitucionais do ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. O pleno desenvolvimento da pessoa, marca da educação como dever de Estado e direito do cidadão, conforme o art. 205 da mesma Constituição, ficaria incompleto se tal princípio não se efetivar em práticas concretas no chão da escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96), confirmando esse princípio no seu art. 3º e reconhecendo o princípio federativo, repassou aos sistemas de ensino a definição das normas da gestão democrática do ensino, de acordo com o art. 3º - inciso VIII.

A forma desta Lei está diretamente posta no artigo 14. Mas, conseqüente com a educação nacional, reservou dois princípios que deverão ter caráter nacional e não poderão deixar de constar das normas estaduais e municipais sobre o assunto. Tais princípios que constam dos incisos I e II do art. 14, dizem respectivamente: “I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

O Plano Nacional de Educação/PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09.01.2001, destaca, dentre suas diretrizes, “(...) uma gestão democrática e participativa, especialmente no nível das escolas (...)”. Consoante essa diretriz, o referido Plano fixa, como uma de suas metas para a gestão: “Estabelecer, em todos os estados, com a colaboração dos municípios e das universidades, programas de curta duração de formação de diretores de escolas, exigindo-se, em cinco anos, para o exercício da função, pelo menos essa formação mínima”.

A gestão democrática como princípio da educação nacional, presença obrigatória em instituições escolares, constitui-se na forma com que a comunidade educacional se organiza, coletivamente, para levar a termo um projeto político pedagógico de qualidade, ao mesmo tempo em que contribui na formação de cidadãos críticos e compromissados com a transformação social.

Se a fonte maior de nosso ordenamento jurídico colocou a gestão democrática como princípio e se as leis infraconstitucionais a reforçam, não seria lógico que tal exigência, nascida do direito de uma nova cultura política de cidadania, se fizesse ausente nas mediações dos sistemas públicos de ensino.

Em função disso, há que se levar em conta a necessidade da mudança de concepção de escola e as implicações disso em relação à gestão da instituição de ensino.

O Curso de especialização proposto buscou ampliar a reflexão de conceitos e práticas fundamentais para a gestão escolar democrática, o que inclui o enfrentamento dos desafios presentes na gestão do cotidiano das escolas públicas.

3 Aspectos metodológicos

Este estudo tem como objetivo registrar eventuais mudanças no perfil dos egressos quanto às práticas da gestão vivenciadas nos seus espaços de atuação, com base na proposta inicial de formação de um profissional para atuar na gestão da educação e da escola visando com efetivação o direito à educação básica com qualidade social, por meio de práticas caracterizadas pela transparência, pelo trabalho coletivo, pela participação da comunidade nas decisões e pela postura ética, crítica e criativa e de realizar e fortalecer a gestão democrática do ensino como princípio legal e formativo fundamental, sustentada em práticas que conduzam ao trabalho coletivo e a participação nos processos decisórios da educação e da escola.

A pesquisa do tipo qualitativa descritiva está sendo realizada com a utilização de entrevistas com os egressos do Pólo de Teresina, escolhido pela facilidade de acesso das pesquisadoras. Outro instrumento de coleta de dados a ser utilizado posteriormente será a observação das reuniões dos conselhos escolares. Selecionamos uma amostra de 10% (dez por cento) do total da matrícula inicial do Pólo de Teresina (120), ou seja, 12 gestores de escolas públicas municipais ou estaduais que concluíram o curso em 01 de agosto de 2008.

Analisaremos as falas dos sujeitos e confrontaremos com a observação a ser realizada, fazendo um paralelo entre o discurso e a prática no dia a dia no chão da escola e nas reuniões dos conselhos escolares.

4 Primeiras conclusões

Ainda não podemos concluir quanto ao perfil dos egressos, mas as informações coletadas, embora insuficientes, apresentam dificuldades diversas dos gestores na vivência desses princípios, podendo-se afirmar que não podem ser reduzidas apenas a uma questão de gestão ou operacionalização, fazendo-se necessário a formação de todos os segmentos envolvidos, não apenas dos gestores, e que o seu próprio exercício constitui espaço de formação e aprimoramento.

Podemos inferir, portanto, que as dificuldades na execução de uma gestão democrática no espaço da escola não podem ser reduzidas apenas a uma questão de gestão ou operacionalização, mas é resultado da formatação da própria história pessoal. Cabe ressaltar a impossibilidade de se criar uma proposta de gestão democrática numa sociedade excludente e a impossibilidade de se ter uma qualificação que atenda realmente as necessidades da classe trabalhadora sob o capitalismo. Assim, difunde-se largamente a ilusão da democratização das políticas públicas com a participação dos trabalhadores na sua gestão, mas impedem que os trabalhadores realmente gerenciem essas políticas e que essas políticas em si atendam aos interesses da classe trabalhadora.

O acesso a fontes de informação, deliberação e proposição; forma orgânica de atuação dos segmentos representados no âmbito dos conselhos; articulações estabelecidas com outros níveis da gestão das políticas públicas (federal e municipais) e com grupos organizados da sociedade; mecanismos internos de acompanhamento das ações empreendidas para conhecimento da eficácia, eficiência e efetividade social; capacidade dos membros de enfrentar e lidar com situações novas, inéditas e complexas no desenvolvimento das atividades propostas; nível de consciência política da necessidade/importância da participação dos membros na Comissão; e os mecanismos organizacionais que interferem na participação (espaço físico, tempo, forma de condução dos trabalhos, postura da presidência) ainda são aspectos a serem superados.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. **Dimensões da Globalização: o capital e suas contradições**. Londrina/PR: Práxis, 2001.
- ANDRÉ, M. E. D. **A abordagem etnográfica: uma nova perspectiva na avaliação educacional**. Revista Tecnologia Educacional, ABT, nº 24, set./out. 1978.
- BOGDAN, Robert e BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**. Portugal: Porto Editora, 1994.
- BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- BORJA, Jordi. A participação Cidadina. **Revista espaço e debates**. São Paulo, v.7, n. 24, p. 14-25, 1988.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Constituição da República Federativa do Brasil - 1988**. Brasília: Ministério da Educação, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: MEC, 2001.

CANO, Daniel Jorge. Módulo teoria política: política, participação e descentralização nas políticas públicas. IN: VOGEL, Arno & YANNOULAS, Sílvia C. **Políticas públicas de trabalho e renda e controle democrático**: a qualificação dos conselheiros estaduais de trabalho no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

COHN, Amélia. Mudanças econômicas e políticas de saúde no Brasil. IN: LAURELL, Asa Cristina (org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1995.

DALLARI, Dalmo. **O que é participação política**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DAVIES, Nicolas. **O FUNDEF e o orçamento da educação**: desvendando a caixa preta. Campinas/SP: Autores Associados, 1999.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 1988.

DRAIBE, Sônia Mirian. **O “Welfare State” no Brasil**: características e perspectivas. Ciências sociais hoje. São Paulo: Vértice Editora – ANPOCS, 1989.

DRAIBE, Sônia Mirian. **A nova institucionalidade do sistema brasileiro de políticas sociais**: os conselhos nacionais de políticas setoriais. Campinas: NEEP/UNICAMP, 1998.

DUARTE, Adriana. Estado de Bem-Estar Social/ Políticas Públicas/ Neoliberalismo. IN: FIDALGO, Fernando e MACHADO, Lucília. **Dicionário da Educação Profissional**. Belo Horizonte: NETE – UFMG, 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula. Formas ideológicas de participação. Revista **Serviço Social e Sociedade**, nº 9. Ano II. Ago 1982, p. 17.25.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A Política Social do Estado Capitalista**: as funções da previdência e da assistência social. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GOHN, Maria da Glória. Educação, trabalho e lutas sociais. IN: GENTILI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio. **A cidadania Negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, Buenos Aires/Argentina: CLACSO, 2000.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sócio-política**. São Paulo: Cortez, 2001.

JACOBI, Pedro. **Descentralização municipal e participação dos cidadãos**: apontamentos para o debate. Lua Nova, São Paulo, n.20, p. 121-143, maio 1990.

LIMA, Antonio B. **Conselhos municipais na educação**: implicâncias nas políticas educacionais municipais. São Paulo: PUC/SP, 2000.

MENEZES, Maria Thereza C. G. de. **Em busca da teoria**: políticas de assistência pública. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

PASTORINI, A. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria “concessão-conquista”. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº 53, 1997, p. 67-73.

PORTELA, Josania Lima. Antonio Gramsci: a proposta da escola unitária e a formação do cidadão revolucionário. IN: MENEZES, Ana Maria Dorta & FIGUEIREDO, Fábio Fonseca (Orgs.). **Trabalho, sociabilidade e educação**: uma crítica à ordem do capital. Fortaleza: UFC, 2003.

SILVA, Luiz A. P. **A formação e a dinâmica da participação nos conselhos deliberativos da assistência social**. São Paulo: FUNDAP, 1999.

TEIXEIRA, Elenaldo. “**A eficácia dos Conselhos**”. Seminário: os Conselhos Gestores de Políticas Públicas no Brasil. Instituto Pólis, Fórum Nacional de Participação popular (São Paulo), 1999.

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. 2001. 215f. Tese de doutorado - Faculdade de Filosofia e Ciências da Marília, Universidade Estadual Paulista, Marília/SP, 2001.

VOGEL, Arno & YANNOULAS, Sílvia C. **Políticas públicas de trabalho e renda e controle democrático**: a qualificação dos conselheiros estaduais de trabalho no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2001.